



Revista Filosofia Capital
ISSN 1982 6613

Vol. 4, Edição 9, Ano 2009.

**A IDEOLOGIA DO CAPITAL E OS ESTADOS: UMA BREVE ANÁLISE DA
TRANSFORMAÇÃO DA RAZÃO EM IDEOLOGIA TECNOCRÁTICA A PARTIR
DA PERSPECTIVA DA ESCOLA DE FRANKFURT**

André Ricardo Barbosa Duarte
historiador.arb@ig.com.br

Brasília - DF

2009



**A IDEOLOGIA DO CAPITAL E OS ESTADOS: UMA BREVE ANÁLISE DA
TRANSFORMAÇÃO DA RAZÃO EM IDEOLOGIA TECNOCRÁTICA A PARTIR
DA PERSPECTIVA DA ESCOLA DE FRANKFURT**

André Ricardo Barbosa Duarte¹
historiador.arb@ig.com.br

RESUMO: No presente artigo é apresentada uma breve análise sobre como os Estados capitalistas contemporâneos absorveram o ideal do progresso associado ao avanço tecnocientífico. Para tal análise será usada a Teoria Crítica da Escola de Frankfurt que elucida como a razão emancipatória do movimento iluminista dos séculos XVII-XVIII consubstanciou-se em razão tecnocrática a serviços da racionalização da produção capitalista.

Palavras-chave: Estado – Capitalismo – Razão – Emancipação – Tecnocracia

Segundo a Teoria Crítica elaborada pela Escola de Frankfurt através das problematizações de Adorno, Horkheime e Habermas a convicção compartilhada pelos Iluministas nos séculos XVII-XVIII em dissolver os mitos e crenças fortalecendo as impressões pelo saber (a razão) foi originalmente desviada da sua trajetória de concepção. A razão deveria ser o mecanismo que processaria a emancipação do homem, rompendo o controle autoritário da religião nas esferas de valor das sociedades. O destino não seria mais ditado por forças externas (deuses, mitos, leis da natureza).

Entretanto, esse caráter emancipatório da razão, conforme apontado pelos frankfurtianos é paulatinamente abandonado, dando espaço aos saberes subordinados à ciência e a técnica (positivismo) que seria consubstanciada em ideologia tecnocrática pelo capitalismo (racionalizando a produção como é possível observar na concepção do taylorismo e da teoria clássica de Henry Fayol) e em tecnoburocracia (ênfase no poder pela instauração da burocracia como aponta Weber) pelos Estados modernos.

Essa dimensão positivista da ciência converte a natureza epistemológica de caráter emancipatório da razão – que deveria libertar o homem do determinismo teológico – em objetividade, ou como aponta Comte (1983) à filosofia positiva é o único instrumento pelo qual é possível instruir algumas leis lógicas ao espírito. Torna-se a razão instrumental na crítica da Escola de Frankfurt.

¹ Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Itajubá.



A razão instrumental submete o trabalho teórico “(...) às regras gerais da lógica formal, ao princípio da identidade e da não-contradição, ao procedimento dedutivo e indutivo, à restrição do trabalho teórico a um campo claramente delimitado...” (FREITAG, 1988, p. 41). O discurso encaminhado pelos frankfurtianos consiste em criticar essa razão instrumental que se autonomizou da razão iluminista e submeteu o homem a ditadura da ciência e da técnica tolhendo-lhe a liberdade em benefício da racionalização da produção capitalista.

A razão manifesta e evocada pelos iluministas dos séculos XVII-XVIII transformou-se em positivismo. Tornou-se repressiva com a natureza e totalitária com o homem ao romper os princípios da não-contradição por meio da objetividade do trabalho racional que tinha por objetivo instrumentalizar a lógica da expropriação da mais-valia e a supremacia da propriedade privada. Criou uma dicotomia entre a teoria e a prática e, por assim ser suprimiu o conhecimento baseado na dialética entre classes e os sujeitos. Atrofiou a razão humanística e abrangente que colocava o homem e as sociedades enquanto sujeitos e resultados dos processos históricos e das relações sociais. Resignou os teóricos, pela justificativa da neutralidade entre sujeito e objeto, ao simples ato de narrar e descrever os fatos, condicionando o trabalho teórico ao imobilismo.

A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt opera na contramão dessa objetividade sistêmica outorgada pelo positivismo. Busca reativar a essência original da razão, resgatando sua capacidade dialética de redirecionar o processo histórico, por meio de uma relação orgânica e interativa entre sujeito e objeto “O sujeito do conhecimento é um sujeito histórico que se encontra inserido em um processo igualmente histórico que o condiciona e molda” (FREITAG, 1988a, p.42).

A burguesia que herdou o espólio intelectual do iluminismo privilegiou a razão instrumental para garantir a racionalização das forças produtivas e a acumulação de capital atribuindo uma dinâmica sistêmica regida por leis absolutas e imutáveis que forjaram a lógica capitalista. O Estado moderno capitalista, por via das democracias liberais, representou a personificação da razão instrumental ao articulá-la com a dominação capitalista. Criou a burocracia estatal.

Segundo Marcuse, em “Industrialização e capitalismo na obra de Weber” (1998) ao analisar que a vida cotidiana é regida pela adequação perfeita entre meios e fins, minimizando os efeitos colaterais, tanto no plano econômico como na ação social, Weber postulou as características das sociedades contemporâneas ocidentais que foram edificadas à sombra dos



Estados Nacionais e do capitalismo industrial.

A apropriação da razão pela ideologia tecnocrática, se expressa na racionalizada ação do capital e dos empresários e da administração pública (burocratas) na institucionalização da vida cotidiana “(...) *essa razão instrumental nada mais é que a própria razão capitalista, isto é, a racionalidade do lucro e da expropriação da mais-valia*” (WEBER *apud* FREITAG, 1986b, p.91). As transformações observadas no mundo do trabalho e nos instrumentos e insumos produtivos desde a primeira Revolução Industrial no século XVII representam a vitória razão instrumental (tecnocrática).

A vitória da razão tecnocrática por meio do capitalismo e sua lógica estruturante não ficaram apenas restritas ao plano econômico. A racionalidade necessária para garantir a acumulação de capital e a propriedade privada, evitando grandes assaltos a essas bases legitimadoras da expropriação da mais-valia, também é observada no plano político das sociedades. Isto posto revela a colonização desse tipo de racionalidade nas sociedades contemporâneas, denota a transformação dos valores religiosos, morais, éticos e de liberdade em conceitos ligados ao plano da economia. Ser capaz de se inserir no mundo do consumo e ser consumido como mão-de-obra livre, vendendo a força de trabalho são os valores que inspiram as condutas sociais das sociedades capitalistas modernas.

[...] a razão ocidental se torna razão econômica do capitalismo. [...] Na base dessa racionalidade reina a abstração que, idêntica na teoria e na prática, é obra da organização científica e social e define o período do capitalismo pela redução da qualidade em quantidade. Enquanto funcionalização universal (tal como se expressa economicamente no valor de troca) ela é condição necessária da eficiência calculável – eficiência universal, na medida em que a funcionalização possibilita a dominação sobre todas as particularidades (reduzidas a quantidades e valores de troca). A razão abstrata se torna concreta na dominação calculável e calculada sobre a natureza e os homens. (MARCUSE, 1998, p. 116-117)

Habermas conceitua esse aspecto das sociedades explicitando como a racionalidade técnica é o elemento que rege o mundo econômico, cujo termo cunhado pelo mesmo identifica essa característica por “esfera sistêmica”. A esfera sistêmica corresponde àquele nicho da realidade social que se encontra a economia e a política e corresponde ao espaço de atuação da razão do Estado (tecnoburocrata) e a base de legitimação do capital. Locais onde o diálogo ou a ação comunicativa foi suprimido por símbolos universalmente conhecidos (capital/mercado/mercadoria), excluindo outros imperativos de linguagem, ou formas de codificação da sociabilidade.



A esfera sistêmica é, por sua vez, dividida em dois subsistemas: o econômico, regido pelo meio dinheiro, e o político, regido pelo meio poder. A racionalidade técnica decorre da organização das forças produtivas e visa gerar o máximo de produtividade para assegurar a sobrevivência material dos homens que vivem em sociedade. A visão sistêmica exclui o diálogo, de resto necessário numa sociedade cuja forma de codificação das relações sociais encontrou no dinheiro uma linguagem universal. A validade dessa linguagem não precisa ser questionada, já que o sistema funciona na base de imperativos automáticos que jamais foram objeto de discussão dos interessados. (FREITAG, 1986c, p.60).

Nos Estados contemporâneos regidos pelo capitalismo esse aspecto esta, intimamente, ligado à dominação da razão tecnocrática expressa na inquestionável primazia do mercado sob a vontade dos indivíduos (a significação da vida dada pelo consumo e pelo marketing) e dos direitos difusos das sociedades (o direito na sociedade capitalista é entendido como privilégio). Em nome do capital e da produtividade os homens se subordinam ao processo produtivo e tornam-se cada vez mais dependentes da lógica capitalista.

O mercado, a propriedade privada e as relações contratuais (em particular de compra e venda da força de trabalho, por tempo ou serviço) são os principais responsáveis pela organização do sistema de produção e distribuição de bens e das relações socioeconômicas. (SORJ, 2000, p.19).

Atrofia-se por essas condições outros aspectos da reflexão científica e existencial como a crítica ao *status quo* e os processos de emancipação do homem pelos quais ele se libertaria do reino das necessidades edificado pelo capitalismo.

A ciência e a técnica hoje assumem o papel de racionalizar as forças produtivas a serviço do valor de troca, produzindo não aquilo que as sociedades necessitam e sim aquilo que dá lucro. Seguindo a tradição weberiana, a ciência e a técnica consubstanciaram-se em dominação econômica (por parte do mercado) e política (por parte do Estado).

O Estado no século XX após significativas transformações que inclui a consolidação do capitalismo e da burguesia enquanto classe dirigente e duas grandes guerras tornaram-se uma instituição que busca impor a ordem perante a sociedade. A idéia de ordem, contemporaneamente, nos remete à idéia de instauração e manutenção da paz. Portanto, a função primordial do Estado moderno é apaziguar o conflito social, produzindo o consenso na sociedade garantindo a perenidade da paz.

Segundo Weber (1998), o Estado moderno caracteriza-se pelo: monopólio legítimo do uso da violência, ordem administrativa e jurídica regida por estatutos modificáveis, administração centralizada e racional e territorialidade (WEBER *apud* WAIZBORT, p. 67). A



legitimidade do Estado moderno se efetiva ao garantir a ordem e instaurar o consenso perante a sociedade. E é nesse sentido que a própria idéia de democracia é pautada. O Estado democrático então é aquele que se legitima pelos procedimentos institucionais potencialmente capazes de produzir consenso. E nesse sentido o “consenso” é entendido como a aceitação das leis, normas e regras expressas nas Cartas Constitucionais legitimadas pelos Estados.

Uma sociedade, por assim dizer, torna-se democrática à medida que o Estado é organizado de maneira que possa propiciar a resolução dos conflitos iminentes da sociedade. Suas crises, portanto, originam-se de alguma debilidade em refrear os conflitos oriundos da sociedade. As crises dos Estados são eminentes quando o mesmo é patrimonialista e “[...] racionalizador, voltado para o crescimento econômico...” (SORJ, 2000a, p.12).

Habermas (1980) distinguiu e caracterizou essas crises – que são componentes estruturais dos Estados contemporâneos – em quatro: Crise econômica que se revela na incapacidade do sistema de produção em atender todas as necessidades básicas de sobrevivência dos indivíduos da sociedade; Crise de racionalidade que se dá quando o Estado é forçado a ajustar racionalmente meios a fins, em função de valores e problemas muitas vezes inconciliáveis; Crise de legitimação deflagrada quando o Estado não é capaz de refrear os conflitos da sociedade e não consegue justificar-se perante o eleitorado; e por fim a Crise de motivação que se caracteriza pelas circunstâncias as quais os indivíduos de uma sociedade já não se sentem mais motivados em seguir as regras prescritas e racionalizadas pelo Estado.

Como o Estado moderno é o regulador da economia - e ainda utilizando Habermas - “[...] Desenvolve e garante o direito privado burguês, o mecanismo monetário, determinadas infra-estruturas, ou seja, em suma, no conjunto, as premissas para existência de um processo econômico despolitizado” (1983, p. 229) – envolve-se cada vez mais em contradições quase insuperáveis. Essas contradições podem ser entendidas na forma como ele racionaliza e organiza a produção do capital na sociedade.

É por esse motivo que uma das tarefas centrais do Estado moderno é conter os conflitos inerentes ao processo econômico, levando-os para o âmbito do sistema político. Sendo este o espaço institucionalizado de discussão e do consenso e, por conseguinte de resolução dos conflitos (WAIZBORT, 1998a, p. 68).

Os Estados contemporâneos debatem-se entre garantir o funcionamento da economia ao mesmo tempo em que tenta superar as crises geradas por ela. Essa situação é comum nos modelos keynesiano, socialista, welfare state e o desenvolvimentista (específico do Brasil), pois nesses casos o Estado tem a função primordial de minimizar os impactos negativos



inerentes aos ajustamentos econômicos. Enquanto no modelo liberal e neoliberal o mercado, regulado apenas pela livre concorrência fica a cargo de dirimir e refrear os conflitos gerados pelo sistema econômico dispensando assim a intervenção estatal. Por esse aspecto que a razão instrumental transforma-se em ideologia tecnocrática. Legitima a racionalidade econômica do capitalismo com seus desdobramentos: a globalização e o neoliberalismo. Legitima, também, a dominação burocrática, pois essa administra as crises cíclicas do capitalismo diminuindo os riscos de assalto à acumulação privada para os empresários e amortece o conflito social entre classes no âmbito político à medida que o proletariado é cooptado pela idéia de pacto em nome do progresso econômico “*O Estado é sempre visto como o todo-poderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um distribuidor paternalista de empregos e favores*”. (CARVALHO, 2002, p. 221).

Portanto, é importante observar: a razão instrumental colonizou a ideologia de organização dos Estados democráticos contemporâneos. Os imperativos econômicos tornaram-se meta na estrutura burocrática dos Estados edificados a sombra da razão instrumental. Isto posto podemos concluir o quanto os Estados são responsáveis por racionalizar o processo histórico, a política, a economia e a luta de classes em quase todos os territórios considerados livres no mundo contemporâneo. Cabe nesse momento nos apropriar daquela “velha” formula de Foucault (1984) o saber confere poder, e o poder dá acesso ao saber. Todo saber é como o poder, primordialmente repressivo.



REFERÊNCIAS

- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COMTE, A. **Curso de filosofia positiva; discurso sobre o espírito positivo; discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; catecismo positivista;** seleção de textos de Jose Arthur Giannotti. 2ª ed. São Paulo : Abril Cultural,1983.
- FREITAG, Barbara. **A Teoria crítica: ontem e hoje.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988, 184p.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. A crise de legitimação do capitalismo tardio. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- _____. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- _____. **Direito e democracia. entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HEBERT, Marcuse. **Industrialização e capitalismo na obra de max weber.** In. Cultura e Sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 1998, P. 116-117
- SORJ, Bernard. **A nova sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. pp. 11-139.